



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



**SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 3578 / 2023

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

DATA: 29/08/2023

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

FARMÁCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	8564	CLONIDINA COMP 0,100MG Comprimido	COMPRIMIDO	1260	R\$ 0,82	R\$ 1.033,20
TOTAL GERAL					R\$	1.033,20

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 29/08/2023

Romero Leão Giovannetti
Sup. Técnico

CPF: 890.972.201-06

Assinatura / Carimbo

IPGSE

Superintendente Administrativo

Data: 29/08/2023

Fabio Vilela Matos

Sup. Administrativo

CPF: 379.294.291-72

Assinatura / Carimbo

IPGSE

Autorização - Superintendente Técnico

Data: 29/08/2023

Assinatura / Carimbo

Romero Leão Giovannetti

Sup. Técnico

CPF: 890.972.201-06

IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 29/08/2023

Assinatura / Carimbo

Michelly Borges Ferreira dos Santos

Setor de Compras

CPF: 982.185.731-00

IPGSE

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

Santa Helena de Goiás, 29 de Agosto de 2023

Memorando 037/2023

De: Romero Leão Giovannetti
Superintendente Técnico


Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Medicamentos Emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de medicamento em caráter emergencial, visto que o mesmo foi requisitado nas solicitações mensais, para atendimento das demandas de Setembro/2023 por meio do processo 3053/2023, entretanto, não foi adquirido, pois não houve cotação para ele na plataforma, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês Setembro/2023 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque do mesmo seja atendida em tempo hábil.

A aquisição do item é essencial para suprir a demanda da farmácia hospitalar, decorrente do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.


Romero Leão Giovannetti
Superintendente Técnico

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE

